



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

P O R T A R I A N º 30

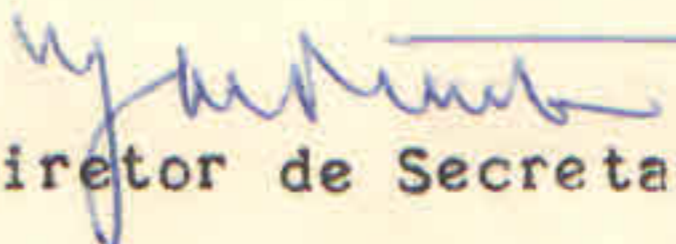
Dr. LYDIO MALVEZZI, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, neste Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e tomando por base os dispostos no inciso III do artigo 8º do Decreto- - -Lei Federal nº 201, de 27-2-1967,

D E C L A R A extinto o mandato de Vereador à E- - grégia Câmara Municipal de Potirendaba do Sr. EUGÊNIO ZANI, por haver deixado de comparecer, sem que estivesse licenciado, a cinco sessões ordinárias - consecutivas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), em 17 de outubro de 1.969


Dr. Lydio Malvezzi
-Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, às fls. 17 do Livro - próprio. Data supra-


O Diretor de Secretaria